



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
ALEXIS
Juntos com o povo

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. RAIMUNDO NENÉM
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o título de Cidadão riobranquense ao senhor Eliatian Da Silva Nogueira.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2024

Concede o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Eliatian Da Silva Nogueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº.21, de 16 de julho de 2019, o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Eliatian Da Silva Nogueira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 05 de novembro de 2024.

RAIMUNDO
NONATO FERREIRA
DA SILVA:
64383105220
Raimundo Nêhem
Partido Liberal - PL

JUSTIFICATIVA

A proposição atende aos critérios legais estabelecidos no Decreto Legislativo nº 21/2019. A iniciativa é de um parlamentar devidamente em exercício e o indicado é pessoa física nacional.

Eliatian Da Silva Nogueira mais conhecido como Dr. Nogueira, é natural de Sena Madureira - AC, pai de 2 (duas) filhas e Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco, médico pós graduado em gastroenterologia e emergência pediátrica, ajudou a desenvolver o plano piloto no hospital de Sena Madureira, o Projeto Dinheiro Direto Hospital (PDDH), atuou também no setor de Vigilância Epidemiológica e Estatística em mesma cidade.

Com dedicação e ética, o indicado foi Diretor do Hospital de Manoel Urbano e Diretor Assistencial em Rio Branco na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 2º Distrito, onde atuou na linha de frente combatendo ao coronavírus (COVID-19). Atualmente ocupa o cargo de Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco.

Outras informações de relevante destaque constam no currículo anexo, que acompanha documento de identificação civil do indicado.

À vista do exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Rio Branco, 05 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO
FERREIRA DA
SILVA: 64383105220

Raimundo Neném
Partido Liberal - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**CRM-MT**
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO
CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0009434 em 05/06/2017

Nome:

ELIATIAN DA SILVA NOGUEIRA

Filiação:

EVALDO BARROS NOGUEIRA e ADELINA DA SILVA NOGUEIRA

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

24/05/1985

Naturalidade:

Sena Madureira-AC

Revalidado Pela:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Formado em:

12/06/2010

Identidade:

597572483

Órgão Expedidor:

SSP-SP

CPF:

794.625.452-00

00001729

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº450/2024

Rio Branco-AC, 26 de novembro de 2024.

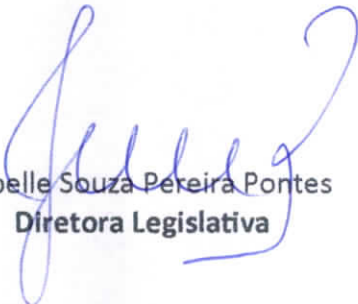
Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Eliatian Da Silva Nogueira”, de
autoria do Vereador Raimundo Neném.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



OF/GAB/CMRB/N°.857/2024

Rio Branco, 26 de Novembro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Raimundo Neném **"Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Eliatian da Silva Nogueira"**.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

**RAIMUNDO NONATO
FERREIRA DA
SILVA:64383105220**

Assento seguinte ao RAIMUNDO NONATO
FERREIRA DA SILVA 64383105220
CN CNBR CNCP CNDR CNDR CNDR CNDR CNDR CNDR
BR CNDR CNDR CNDR CNDR CNDR CNDR CNDR CNDR
CNDR CNDR CNDR CNDR CNDR CNDR CNDR CNDR
CNDR CNDR CNDR CNDR CNDR CNDR CNDR CNDR
FERREIRA DA SILVA 64383105220
Núcleo Bico do actor desde o momento
Laudado: 05/02/2019
PDF PDF: Raimundo N. 11.2.2

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2024

AUTOR: VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

ASSUNTO: Concede o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Eliatian Da Silva Nogueira.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 26 de novembro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa